

**PARECER nº 146/2018/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU**

**NUP: 23125.037419/2017-62**

**INTERESSADOS: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP**

**ASSUNTOS: LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**

**EMENTA:**

1. Administrativo. Licitações. Pregão Eletrônico. SRP.
2. Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Reserva, Emissão e Entrega de Bilhetes de Passagens Rodoviárias. Análise em Minuta do Edital.
3. Recomendações.

**Magnífico Reitor,**

1. Trata-se dos procedimentos preparatórios de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de reserva, emissão, e entrega de bilhetes de passagens rodoviárias intermunicipais, no âmbito do Estado do Amapá, para docentes, discentes e técnicos da UNIFAP em movimentação entre os vários *campi* da Instituição no Estado, em atividades de ensino, pesquisa, extensão e de administrativas.

2. Iniciam os autos pelo memorando eletrônico nº 207/2017-PROAD – 16.11.2017, no qual a titular dá conta do encerramento do Contrato 027/2017-UNIFAP, e de que a empresa não tem interesse na prorrogação do contrato, solicitando providências para nova contratação.

3. Consta dos autos, no que interessa à análise:

a) Plano de Estudo Preliminar para contratação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços, fls 10-51. Mapa de Riscos, fls 52-55;

b) Portaria 0071/2018-UNIFAP – 16.01.2018, que institui uma comissão emergencial de compras, fls 06;

c) DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – Campus Binacional do Oiapoque – 05.02.2018, fls 13-15, no qual o setor requisitante apresenta a justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado; a quantidade de serviço a ser contratada; previsão de início; e indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação;

d) Novo Documento de Oficialização da Demanda produzido pela PROGRAD, fls 20-21, e Portaria nº 463/2018-UNIFAP – 29.03.2018, de instituição da Equipe de Planejamento da Contratação, fls 26;

e) Plano de Gestão de Riscos, fls 28-29. Estudo Técnico Preliminar, fls 31-36. Formulários de Cotação de Preços, fls 39-41. Termo de Referência, fls 43-49. Minuta do Edital de Pregão Eletrônico para SRP, tipo menor preço, fls 53-69;

- f) Vindos os autos à PFUNIFAP, foram devolvidos por solicitação (Cota 041/2018-jwsc/PFUNIFAP/PGF/AGU – 20.07.2018), fls 72;
  - g) Proposta Comercial de fornecedor do serviço, fls 74-75;
  - h) Planilha de Cotação de Preços (R\$120.271,80), fls 76-77;
  - i) Resumo da IRP, fls 78;
  - j) Minuta de Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tipo menor preço representado pelo maior desconto, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens rodoviárias intermunicipais no âmbito do Estado do Amapá, em lote único e sem órgãos participantes, fls 79-98;
4. Retornam os autos à PFUNIFAP, para análise e parecer, com a informação de que foi incluída proposta comercial de fornecedor, atualização do mapa de cotação e dos valores de referência, e nova IRP.

#### **É o relatório. Opino:**

5. Trata-se de processo exclusivamente em meio físico e eletrônico, contando 99 páginas em um único volume.
6. Quanto à análise solicitada, convém destacar inicialmente que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos e informações constantes nos autos até o presente momento, porquanto, conforme é de elementar percepção, aos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal comete prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar nos aspectos de oportunidade e conveniência das entidades representadas, nem analisar aspectos de natureza técnica-administrativa.
7. Trata-se de edital de licitação para Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preços, representado pelo maior desconto, em lote único e sem órgãos participantes. O Anexo I é o Termo de Referência, **ainda não aprovado pelo Reitor**; o Anexo II é a minuta da Ata de Registro de Preços; e o Anexo III é a minuta do Contrato, para a qual a Administração declara utilizar o padrão AGU.
15. A licitação será executada em lote único, composto de 20 itens, todos relativos à viagens rodoviárias a serem realizadas entre a Capital e os municípios onde a UNIFAP possui campi ou polos (Oiapoque, Laranjal do Jari, Pedra Branca, Amapá, Calçoene, Cutias, Ferreira Gomes, Itauba, Porto Grande, Tartarugalzinho). **Cabe, desde logo, recomendar a justificativa para a licitação por lote, posto que a licitação por item é a regra. Recomenda-se ainda atentar para a qualificação do gestor no edital e anexos, em especial o nome do signatário.**
16. Observa-se que o Edital trazido à análise não acompanha as recentes modificações legislativas que impactam diretamente aquisições por SRP.

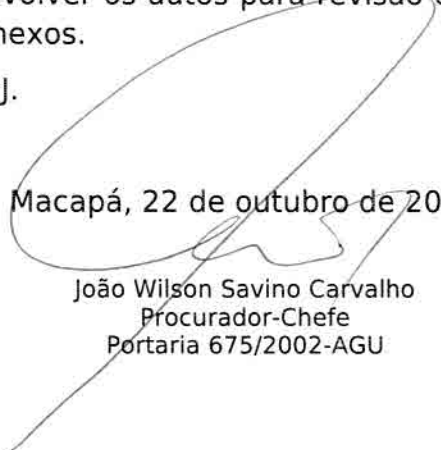
Assim, recomendamos revisão, especialmente no item 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tomando como base as orientações gerais sobre as novas regras para contratação para registro de preços, emitidas pelo MPOG e constantes do site <HTTPS://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

### III- CONCLUSÃO

17. Assim, cumpre devolver os autos para revisão e adaptação, observando a coerência com os anexos.

É o entendimento, SMJ.

Macapá, 22 de outubro de 2018

  
João Wilson Savino Carvalho  
Procurador-Chefe  
Portaria 675/2002-AGU